

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

Concurso Público - 001/2018

RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Solicitado em: 17/02/2019 -16:35

Cargo: Professor II**Recurso:**

Ao conferir a classificação, verificou-se que sequer foi atribuídos qualquer pontuação referentes a todos os títulos devidamente entregues, na data da prova. (comprovante em anexo) Queremos acreditar que trata-se apenas de uma causalidade e não de má fé. Assim sendo, sabe-se que tratam-se de informações de alta relevância, e que não podem ser meramente desconsideradas.

Diante da flagrante incongruência do que foi apresentado à Banca e a classificação/nota, deve a Banca reanalisar/reavaliar os títulos devidamente apresentados.

Ademais, o próprio Edital, como é sabido, dispôs claramente pontuação de total de de pontos previstos no edital, quando comprovada experiência profissional como experiência indicada para obtenção da pontuação.

Assim sendo, trata-se de cumprimento à finalidade à finalidade objetiva no concurso que deve ser observada, afinal, a comprovação da experiência almejada no concurso foi apresentada.

Contando com a justiça, o bom senso e a lisura do concurso, acreditamos na justa pontuação.

Anexo(s):	Data do envio
títulos Ouro Verde.jpg	17/02/2019 16:37

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Respondido em: 19/02/2019 -19:19

Resposta:

Prezada Candidata:

Apesar de seu recurso estar em desacordo com o Edital, mesmo assim o analisamos.

Vejamos o que diz o edital:

[...]

8.3.4 Da abertura dos envelopes e contagem de pontos.

8.3.4.1 O envelope 01, será aberto para correção dos títulos, DEVENDO CONSTAR INTERNAMENTE TAMBÉM O REQUERIMENTO PARA CONTAGEM DE PONTOS CONSTANTE NO ANEXO V DEVIDAMENTE PREENCHIDO, SOB PENA DE NÃO COMPUTAÇÃO DE PONTOS QUANDO DA ABERTURA. (grifamos).

Seus títulos apresentados não estão autenticados, tendo apenas os diplomas de Graduação e pós graduação autenticados. Outro fato é que não consta o requerimento da prova de títulos, indispensável para pontuação.

Para responder a prova objetiva, foi entregue um caderno de provas e um cartão respostas, assim também a prova de títulos deveria estar completa constando o requerimento devidamente preenchido e assinado com os devidos documentos autenticados em cartório ou por servidor público da administração Municipal.

A não apresentação da documentação (Anexo V) completa, acarreta na violação do direito dos demais candidatos que assim o fizeram corretamente, bem como, via de regra, pode-se haver a possibilidade de ser juntada documentação posterior.

O Requerimento da prova de títulos é como se fosse o CADERNO DA PROVA DE TÍTULOS, NELE QUE CONSTA A NOTA FÍSICA.

Recurso indeferido.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

Concurso Público - 001/2018

RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Professor IISolicitado em: **15/02/2019 -18:30****Recurso:**

Boa tarde,estou enviando este recurso pela minha nota. Pois a mesma está abaixo,do que eu acho que deve ser. Sabendo que,foi anulada as questões 10 e 17. Por este motivo eu não posso ser lezada.Por que, eu não errei as questões. E também,não participei do outro concurso que as questões foram aplicadas.

E obtendo conhecimento do edital não consta o que deve ser desenvolvido com questão a anulação de questões. Por este motivo,o meu caso deve ser revisto.

Obrigada.

SITUAÇÃO: INDEFERIDORespondido em: **19/02/2019 -10:11****Resposta:**

Prezada Candidata:

Apesar de seu recurso estar em desacordo com o edital mesmo assim vai ser respondido.

Vejamos o item 9.8 do Edital:

9.8. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

Portanto no caso de questões anuladas a pontuação deverá ser para todos os candidatos correspondentes, conforme previsão no edital.

RECURSO INDEFERIDO.